Laranjal do Jari/AP, 05 de Julho de 2022 - Ano I - Nº 024

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
2º VICE-PRESIDENTE

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
1ª SECRETÁRIA

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

DENIS LIMA CHAGAS
VEREADOR

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VEREADOR

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

JARDEANE JULIA SENA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2022 – GAB/PRE/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, *Vereador Presidente* da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **ELAINE SOUZA DO NASCIMENTO**, Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal do Jarí-Ap, no dia 07 de julho para participar do evento "**Woekshop *Tribunal de Contas e a Perspectivas de Novos Modelos de administração Pública***" do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que ocorrerá dia 07 de julho das 8hr ás 13hr.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, em 04 de julho 2022.

WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Laranjal do Jari/AP, 05 de Julho de 2022 - Ano I - Nº 024

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 62 /2022/GAB/ADM/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, Aux. Administrativa **SUELLEN CARVALHO FURTADO ,** da sede do Município de Laranjal do Jarí para a Capital do Estado (Macapá) no período do dia 07 julho de 2022, para participar do **WORKSHOP TRIBUNAL DE CONTAS E PERSPETIVA DE NOVOS MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO PUPLICAÇÃO.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, 05 de Julho de 2022.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2022/GAB/ADM/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, Gerente de Patrimônio **JARDEANE JULIA SENA,** da sede do Município de Laranjal do Jarí para a Capital do Estado (Macapá) no período do dia 07 julho de 2022, para participar do **WORKSHOP TRIBUNAL DE CONTAS E PERSPETIVA DE NOVOS MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO PUPLICAÇÃO.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, 05 de Julho de 2022.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 64 /2022/GAB/ADM/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, Gerente Administrativa e Planejamento **STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA ,** da sede do Município de Laranjal do Jarí para a Capital do Estado (Macapá) no período do dia 07 julho de 2022, para participar do **WORKSHOP TRIBUNAL DE CONTAS E PERSPETIVA DE NOVOS MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO PUPLICAÇÃO.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, 05 de Julho de 2022.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 65/2022/GAB/ADM/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, Gerente de Financeiro **DARLEN BRAGA DE ARAUJO,** da sede do Município de Laranjal do Jarí para a Capital do Estado (Macapá) no período do dia 07 julho de 2022, para participar do **WORKSHOP TRIBUNAL DE CONTAS E PERSPETIVA DE NOVOS MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO PUPLICAÇÃO.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, 05 de Julho de 2022.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ